



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 16/2017, 14 de fevereiro de 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina § 1°, do art. 55, da Portaria Interministerial N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 19/2016 UFERSA e Nº 839553/2016 SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do projeto "Desenvolvimento de um modelo de implantação de tecnologias de convivência com o semiárido", publicado no DOU em 18/01/2017;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23091. 000380/2017-62;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Érica dos Santos**, SIAPE nº 2115784, para ser responsável pela fiscalização tec. do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

- **Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da universidade.
- **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas dom instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo Pró-Reitor de Planejamento